Concurso
Montras de Natal 2026

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.OBJECTO DO CONCURSO

A Junta de Freguesia de Benfica organiza uma iniciativa de promoção do Comércio Local que consiste no concurso “Montras de Natal 2026”, tendo como principais objetivos:

1. Promover, ajudar na dinamização, valorizar e afirmar o Comércio Local da freguesia de Benfica;
2. Estimular o setor para um constante aumento da qualidade dos serviços prestados.
3. Incentivar a economia circular, a inovação e o empreendedorismo;
4. Incentivar ao consumo por parte dos habitantes na freguesia

2.CONCORRENTES

1. Ao presente concurso poderão concorrer todos os estabelecimentos devidamente licenciados e localizados na Freguesia de Benfica que não se encontrem inseridos em superfícies comerciais superiores a 5 000 m2 de área coberta.

2. A participação será formalizada através do email paulomartins@jf-benfica.pt.

3. Aos Comerciantes, será dada a possibilidade de concorrerem com uma montra à escolha, devendo no ato da inscrição facultar o nome do estabelecimento, a morada, o telefone, o nome do responsável da loja e o email, bem como autorizar a devida publicação das fotografias da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Benfica.

4. As Montras a Concurso serão identificadas com um “dístico”, contendo um identificador numérico que será obrigatoriamente afixado em cada uma das montras concorrentes.
5. A inscrição no Concurso implica a aceitação de todas as cláusulas destas Condições de Participação.

3.PARTICIPAÇÃO

1. A participação no concurso é gratuita.
2. As montras a concurso serão avaliados exclusivamente pelo público através de votação online.
3. A votação online será efetuada no Facebook da Junta de Freguesia de Benfica ou em outra plataforma adequada.

4.APURAMENTO E DETERMINAÇÃO DOS CONCORRENTES PREMIADOS

1. A operação de apuramento e determinação dos concorrentes premiados incidirá sobre a pontuação atribuída pela quantidade de "Gostos" colocados nas fotografias das montras participantes, expostas no Facebook oficial da Junta de Freguesia de Benfica.

5.OBRIGAÇÃO DOS CONCORRENTES

1. concorrente obriga-se a conceber e decorar o seu espaço de exposição durante todo o período do concurso.

6.CLASSIFICAÇÕES

1. prémio referente à votação online será atribuído pelo público em geral aos 3 primeiros classificados. Em caso de empate o prémio será atribuído ex aequo.

7.PROMOÇÃO

1. A Junta de Freguesia de Benfica fará a divulgação do Concurso nos meios que considerar próprios e onde constarão, entre outras informações, a lista dos estabelecimentos participantes.
2. Os estabelecimentos aderentes a esta iniciativa aceitam colocar em local bem visível para o público os materiais de divulgação que serão fornecidos pela Junta de Freguesia durante o período do concurso

8.CALENDÁRIO DO CONCURSO

1. O processo de candidaturas e aprovação decorre entre os dias 5 de novembro e 30 de novembro.
2. O concurso realiza-se de 1 a 18 de dezembro de 2026
3. A votação tem lugar entre o dia 22 e 30 de dezembro.
4. Os vencedores serão anunciados no dia 5 de janeiro de 2027.

9.ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. Os Estabelecimentos premiadas receberão um troféu e ganharão destaque no Jornal da Freguesia e nas Redes Sociais.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Caso não se verifiquem um mínimo de dez (10) inscrições para o presente Concurso de Montras de Natal, a organização reserva-se o direito de não o realizar. Reserva ainda o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os parâmetros de classificação.

11.CASOS OMISSOS

2. Os casos omissos às presentes Condições de Participação serão resolvidos pela organização do Concurso.

Lisboa, 3 de novembro de 2026